



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019 - PROCESSO Nº 15608/2018

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2019, às 11h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de habilitação das licitantes melhores classificadas na Chamada Pública supracitada, cujo objeto é a seleção de organizações e entidades da sociedade civil com inscrição no Conselho Municipal de Cultura interessadas em firmar parceria visando fomentar, apoiar, ampliar e descentralizar a oferta de projetos e atividades de formação em artes, de circulação e de difusão cultural no Município de São Carlos.

Tendo sido divulgado o resultado da avaliação da documentação de qualificação dos participantes, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, em conformidade com o disposto no item 10 do Edital, a Comissão convocou os interessados para esta sessão, onde serão recebidos e abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes Associação de Artes de São Carlos e TEIA, melhores classificadas nas respectivas modalidades culturais.

As licitantes Associação de Artes de São Carlos e TEIA apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital. Os mesmos foram rubricados pelos presentes e sequencialmente abertos. Da mesma forma, todo o conteúdo apresentado foi rubricado pelos presentes e da análise da documentação, a Comissão notou que a Associação de Artes de São Carlos apresentou documento referente ao item 18.1.11 do Edital vencida. Já a TEIA – Casa de Criação, não apresentou documento referente ao item 18.1.11 do Edital.

Pelos motivos elencados no parágrafo anterior, neste momento, ambas as empresas não atendem ao exigido ao Edital.

Pelo fato de o documento exigido no item referido do Edital ser domínio público do município de São Carlos, será feita uma diligência por parte da Prefeitura Municipal de São Carlos para averiguar os fatos. Após um parecer, será dada continuidade a este certame.

Aberta a palavra, os representantes de ambas as empresas alegam que o Conselho Municipal de Cultura não está atuante no momento, pois não está oficializado.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada esta Ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Guilherme Romano Alves
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Bruno Ismael Garbuio
Teia – Casa de Criação

Erika Fratuci
AASC